

Informações sobre a Atualização Cadastral

Para garantir a segurança das informações enviadas ao Ministério da Previdência Social, informamos que desde dezembro/2008 é exigida senha do responsável pelo envio dos Demonstrativos e Comprovantes de Repasse.

Essa senha será exigida quando da inclusão/retificação ou envio de qualquer um desses documentos ou para acessar o link [**Atualização Cadastral dos Responsáveis pelos Regimes Próprios de Previdência social - RPPS**](#).

No momento dos acessos anteriormente citados o usuário também, poderá cadastrar sua senha por meio da opção "**NÃO TENHO CADASTRO**",

Este Ministério da Previdência Social esclarece que para o envio dos documentos exigíveis pela Lei 9.717/98 via internet, os acessos individuais serão liberados para os representantes legais do Ente Federativo (prefeito, vice-prefeito, governador, vice-governador, secretários, etc.) ou da Unidade Gestora (presidente, superintendente, diretores, etc.), cabendo as Representantes Legais do Ente ou Unidade Gestora controlar a liberação de acesso aos servidores/contratados/consultorias indicados pelos mesmos, como responsáveis para o envio de informações relativas ao Regime de Previdência dos Servidores – RPPS de cada Unidade Federativa.

Assim sendo é importante verificar , no link [**Atualização Cadastral dos Responsáveis pelos Regimes Próprios de Previdência social - RPPS**](#) a pessoas cadastradas no sistema, informado "**fim de exercício**" para os usuários com mandato finalizado.

Para que seja liberado o acesso individual de servidores/contratados/consultorias, este Ministério deverá ser autorizado para este fim, por meio de documento devidamente assinado pelo Representante Legal do Ente e Unidade Gestora informando: nome da pessoa, email, cargo/função, telefone e CPF, através dos correios ou scaneado para o e-mail [**cadprev @previdencia.gov.br**](mailto:cadprev@previdencia.gov.br)